

NOTIFICAÇÃO n.º 49/2025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR notifica os servidores aposentados e pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o **Recadastramento anual obrigatório (Prova de Vida)** para que compareçam na sede do Instituto de Previdência, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá/PA. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira, das 08h00 às 18h00.

Informamos que a PROVA DE VIDA também pode ser realizada através do aplicativo: MEURPPS.

Os servidores aposentados ou pensionistas devem trazer documentação original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.

A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos das legislações aplicáveis.

No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone (94) 3322-3870, por celular/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

APOSENTADOS
ALTAIR SOARES
ANA MARIA GOMES GONCALVES
FRANCISCA NONATA DA SILVA
GEIZA DA SILVA DOS SANTOS
MARIA ANTONIA SENA DE ASSIS
MARIA DE SOUSA NASCIMENTO
MARIA DO SOCORRO DA PAZ ARAUJO
MARIA MIRAGE MARQUES CARVALHO
MARIA RITA DA CONCEICAO
NEUSA MARIA PEREIRA DE SOUZA
NEUZEDINA MENDES DA CONCEICAO
PEDRO JOSE DE SOUZA FREITAS
TEREZA GOMES PEREIRA
ZENAIDE DE LIMA QUEIROZ

PENSIONISTAS
DANIEL SANTOS MORA
EDILEUZA DOS SANTOS RIBEIRO
ELIANE DE CARVALHO SANTOS
ERICA POLIANA DOS ANJOS MARQUES GUIMARÃES
FRANCISCO DE SOUSA SILVA
JOANA MARQUES GOMES DA SILVA
JOSE MARIA DOS SANTOS LEAL
MARIANA SILVA DE SOUZA
OSVALDINO OLIVEIRA DA SILVA
THIAGO OLIVEIRA BATISTA

Marabá, 14 de julho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
DIRETORA PRESIDENTE DO IPASEMAR
Portaria n.º 45/2025-GP